

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO

CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CIMURC, no uso de suas atribuições legais, e com objetivo de dar amplo cumprimento ao quanto estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas CIMURC, COPEL, consoante ao permissivo de cessão gerado pela portaria nº 011 de 12 de janeiro de 2023, do município de Ubatã, composta pelos servidores abaixo elencados:

LEONARDO GOMES SOLIDADE - Presidente

SERGIO FONSECA SANTOS - Membro

JOSÉ URÂNIO DE ANDRADE – Membro

LEONARDO GOMES SOLIDADE - Pregoeiro

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades da Comissão Permanente de Licitação serão aquelas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcancem a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de Janeiro de 2023.

Vinicio do Vale de Souza
Presidente do CIMURC

Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com